



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DE CONCURSOS

EDITAL Nº 11/2017 – CCS - UFPI
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELLA - TERESINA (PI).

CCS – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1. PRÓTESE DENTÁRIA

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	DOC. IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO *
01	02	2669262 - PI	JOSUE JUNIOR ARAÚJO PIEROTE	7

RAZÕES DO INDEFERIMENTO

1. Graduação não atende à exigência do perfil estabelecido pelo Edital.
2. Especialização não atende à exigência do perfil estabelecido pelo Edital.
3. Mestrado não atende à exigência do perfil estabelecido pelo Edital.
4. Doutorado não atende à exigência do perfil estabelecido pelo Edital.
5. Área de concentração não atende à exigência do perfil estabelecido pelo Edital.
6. Não comprovou Graduação na área do concurso.
7. Não comprovou Especialização na área do concurso.
8. Não comprovou Mestrado na área do concurso.

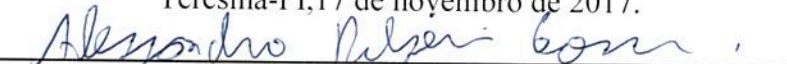


MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DE CONCURSOS

EDITAL Nº 11/2017 – CCS - UFPI
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

9. Não comprovou Tese exigida pelo Edital.
10. Não comprovou Doutorado na área do concurso.
11. Não comprovou a Área de Concentração e Tese do Doutorado exigidas pelo Edital.
12. Não apresentou diploma de Pós-Graduação.
13. Não apresentou histórico escolar da Graduação, conforme estabelecido pelo Edital.
14. Não apresentou histórico escolar da Pós-Graduação, conforme estabelecido pelo Edital.
15. Não comprovou o pagamento da taxa de inscrição.
16. Não pagou a taxa de inscrição de acordo com o estabelecido no item 2.7 do Edital.
17. Não apresentou ficha de inscrição.
18. Não apresentou a validação do diploma de Graduação, conforme estabelecido pelo Edital.
19. Não apresentou a documentação disposta no Requerimento de isenção da taxa de pagamento.
20. Inscrição chegou fora do prazo estipulado no item 2.14 do Edital.
21. Não apresentou documentação conforme disposto no Item 2.9. a) b) e c).

Teresina-PI, 17 de novembro de 2017.


ALESSANDRO RIBEIRO GONÇALVES – PRESIDENTE



VALDIMAR DA SILVA VALENTE – MEMBRO